

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

No início do ano transato, vários hospitais da zona norte do país agregaram-se para prescrição e aquisição conjunta de medicamentos. Este grupo de hospitais ficou então conhecido como grupo dos 14 (G14); uma vez que atualmente são 17 as unidades hospitalares envolvidas, este grupo é agora denominado como G17.

Esta situação levantou-nos então múltiplas dúvidas, não só no que concerne à legitimidade dos conselhos de administração dos hospitais para implementarem esta medida mas também relativamente à garantia de acesso por parte dos utentes à terapêutica mais adequada. Como tal, o Bloco de Esquerda tem tentado reiteradamente esclarecer esta situação junto do governo, esbarrando em sucessivas respostas equívocas.

Ontem, 23 de janeiro, decorreu a audição da Comissão Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNCEV), na Comissão Parlamentar de Saúde. Coincidentemente ou não foi ontem também que o governo finalmente respondeu ao requerimento do Bloco de Esquerda, enviado por duas vezes e nunca respondido, onde solicitávamos a cópia do ofício que havia sido enviado pelo Ministro da Saúde à CNECV. Sabemos agora que neste ofício, que solicitava um “parecer sobre a implementação de medidas que visem a racionalização da oferta de tecnologias de saúde, em particular de medicamentos”, era pedido à CNECV “um enfoque sobre as medidas que estão a ser implementadas por vários hospitais no sentido de se agregarem para a aquisição de (...) três grupos de fármacos (...) e medicamentos considerados essenciais em detrimento de outros, muitas vezes ainda nem aprovados em Portugal, com relação de custo vs valor terapêutico muito menor ou duvidoso.”

Nesta audição, ficou a saber-se que não é conhecida a lista de medicamentos feita pelo G17. Também continua por perceber qual a entidade que certificou tal lista, os seus critérios e composição.

O Bloco de Esquerda considera esta situação verdadeiramente inaceitável, uma vez que os conselhos de administração dos hospitais não podem sobrepor-se, por não disporem dessa

competência, ao governo, ao Ministro da Saúde, à Direção Geral de Saúde ou ao Infarmed. Não é possível continuar a não se conhecer clara e taxativamente quais são os medicamentos utilizados no G17 bem como quais foram os critérios utilizados para a seleção de uns e exclusão de outros.

Perante o exposto, o Bloco de Esquerda considera fundamental conhecer quais são os medicamentos (substância ativa) utilizados no G17 bem como as marcas que integram esta lista.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao governo, através do Ministério da Saúde, os seguintes documentos:

Os medicamentos (substância ativa) incluídos na lista de aquisição dos hospitais do G17 e as empresas que os comercializam.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 25 de Janeiro de 2013

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)